



Câmara Municipal

da Estância Turística

- Capital Nacional

Câmara Municipal de Ibitinga
Protocolo Geral nº 1443/2018
Data: 04/05/2018 Horário: 16:37
Legislativo - PAR 97/2018

COMISSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OCUPAÇÃO DO SOLO, SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL, EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E TURISMO.

PROJETO SUBSTITUTIVO N.º 3/2018

Denomina de "Sérgio da Fonseca" o prédio público municipal localizado na Rua Roque Raineri, nº 81, Bairro Jardim Centenário, onde hoje está sediada a Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ibitinga - FAIBI e a Fundação Educacional Municipal da Estância Turística de Ibitinga - FEMIB.

Autoria: Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação.

Relator: Vereador Marlos Ribas Mancini.

I - RELATÓRIO

O projeto substitutivo em epígrafe, que entra no lugar do PLO nº 279/2017, pretende denominar o prédio público municipal localizado na Rua Roque Raineri, nº 81, Bairro Jardim Centenário, onde estão sediadas atualmente a Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ibitinga - FAIBI e a Fundação Educacional Municipal da Estância Turística de Ibitinga - FEMIB, de "Sérgio da Fonseca".

Com a justificativa, acompanhou o projeto a biografia e certidão de óbito do homenageado.

O projeto foi distribuído a esta Comissão para se manifestar sobre o seu mérito, nos termos dos artigos 76 e 77, inciso III, do Regimento Interno da Câmara Municipal, após tramitar na douta Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação.

II - VOTO DO RELATOR

O projeto substitutivo em comento segue o disposto nos artigos 29, incisos XVI e XVII, e 237 e parágrafos, da Lei Orgânica Municipal; e na Lei n.º 4.174, de 4 de novembro de 2015, que estabelece os critérios para a concessão de denominação de próprios, vias e logradouros públicos.

Assim sendo, o projeto em debate é, do ponto de vista das atribuições regimentais desta Comissão, inteiramente meritório e oportuno e deverá, caso seja aprovado, outorgar importante tributo ao homenageado, pessoa que desenvolveu





Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

importantes serviços e cooperou com o desenvolvimento e progresso de Ibitinga.

VOTO, desta forma, pela aprovação do Projeto Substitutivo n.º 3/2018, em substituição ao PLO n.º 279/2017.

III - PARECER DA COMISSÃO

A COMISSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OCUPAÇÃO DO SOLO, SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL, EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E TURISMO, aprovou unanimemente o Projeto Substitutivo n.º 3/2018.

Ibitinga, em 3 de maio de 2018.

Relator - Marlos Ribas Mancini
Secretário da Comissão

Demais membros de acordo:

Richard Porto de Rosa
Presidente da Comissão

José Aparecido da Rocha
Secretário da Comissão

